



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

**Conforme Artigo nº 203
Instrução Normativa nº 01/2024 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77**

**Termo de Colaboração nº 206/2018
4º Termo Aditivo nº 15/2022**

CENTRO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS - CELIVI

EXERCÍCIO 2023

I - A entidade Centro de Libertação de Vidas - CELIVI, está localizada na Rua Lagoa Santa, 98 - Jardim do Sol, Santo André, SP, CEP 09071-280 e está em regular funcionamento;

Consta no **artigo 3º** do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

I - Atendimento a crianças no programa de creche, com ofertas de atividades socioeducativas, alimentação, cuidados de higiene, atenção à saúde preventiva e apoio biopsicossocial. Este atendimento será de caráter continuado, permanente e planejado;

II - Atendimento a crianças e adolescentes em atividades socioeducativas, em revezamento ao horário escolar. Este atendimento será de caráter continuado, permanente e planejado;

III - Atendimento às adolescentes e jovens em atividades de educação para o trabalho e iniciação profissional;

IV - Atendimento às dependentes químicos visando sua reintegração social;

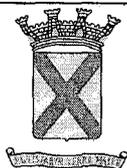
V - Atendimento às pessoas idosas por meio da implantação de centro de convivência e acolhimento institucional;

VI - Atendimento às famílias e à comunidade, por meio de encontros de reflexão, orientação psicossocial e apoio material, na perspectiva do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

VII - Todos os serviços oferecidos contemplarão preferencialmente, pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal na perspectiva da autonomia e defesa dos direitos sociais desses usuários.

O objeto do convênio consiste em:

Atendimento às crianças em creche e pré-escola, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58, 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil- RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1065/2023	03/02/2023	R\$ 208.689,10	Municipal	R\$ 935,00
2365/2023	03/03/2023	R\$ 113.411,09	Municipal	R\$ 822,35
3860/2023	03/04/2023	R\$ 113.411,09	Municipal	R\$ 924,47
5194/2023	03/05/2023	R\$ 113.411,09	Municipal	R\$ 1.058,68
6464/2023	05/06/2023	R\$ 113.411,09	Municipal	R\$ 1.143,67
8198/2023	03/07/2023	R\$ 113.411,09	Municipal	R\$ 1.436,25
9828/2023	03/08/2023	R\$ 113.411,09	Municipal	R\$ 1.786,11
11643/2023	04/09/2023	R\$ 113.411,09	Municipal	R\$ 1.889,20
13161/2023	04/10/2023	R\$ 113.411,09	Municipal	R\$ 1.889,84
14651/2023	06/11/2023	R\$ 113.411,09	Municipal	R\$ 2.841,48
16472/2023	04/12/2023	R\$ 113.411,09	Municipal	R\$ 2.459,64
TOTAIS		R\$ 1.342.800,00		R\$ 17.186,69

III - Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 15/02/2023, 15/03/2023, 14/04/2023, 15/05/2023, 13/06/2023, 13/07/2023, 15/08/2023, 15/09/2023, 16/10/2023, 14/11/2023, 15/12/2023, 18/01/24 e 19/02/24, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 34.288,72
B	Valores repassados no exercício		R\$ 1.342.800,00
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 17.186,69
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 1.394.275,41
E	Recursos próprios		R\$ 6.574,57
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ -
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 1.400.849,98
H	Total de Despesas		R\$ 1.375.173,88
I	Valor devolvido ao Órgão Público		R\$ 25.676,10
J	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I)	R\$ 0,00
K	Glosa devolvida		R\$ 798,37

Conforme P.A. nº 1196/2023, houve a obrigatoriedade de devolução do valor de R\$ 798,37 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), a título de despesas indevidas, comprovada através do Certificado de Arrecadação nº 3523202226/24-1, fls. 3.438.

Dada a conclusão do Termo de Colaboração o saldo remanescente de 2023, no valor de R\$ 25.676,10 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos), foi devolvido aos cofres públicos em 30/01/2024, comprovado através do Certificado de Arrecadação nº 3523200529/24-1, fls. 3.074, em cumprimento ao art. 87 do Decreto Municipal nº 16.870 de 26 de dezembro de 2016.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

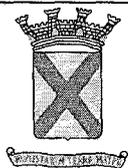
VI - Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

Em análise aos relatórios elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos Relatórios de Execução do Objeto, encaminhados pela entidade, constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados.

METAS QUANTITATIVAS				
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 5 anos				
Berçário: 60				
Maternal: 54				
Total: 114				
RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE				
Mês	Ciclo		Total	Porcentagem
	Berçário	Maternal		
Janeiro	47	54	101	89%
Fevereiro	57	54	111	98%
Março	58	54	112	99%
Abril	55	54	109	95%
Maio	59	54	113	100%
Junho	60	54	114	100%
Julho	60	53	113	100%
Agosto	60	52	112	99%
Setembro	60	53	113	100%
Outubro	60	54	114	100%
Novembro	60	54	114	100%
Dezembro	60	54	114	100%

Durante o ano, instituição apresentou atendimento de acordo com a Cláusula Sétima, Item 7.1, do 4º Termo Aditivo nº 14/2022, que estabelece que "A OSC deverá cumprir o atendimento apresentado no Plano de Trabalho vigente, sendo tolerável variação de 5% da meta estabelecida no mês, devido a possíveis movimentações de alunos".

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO	
Registro no diário de classe; Cadastro na SED (Secretaria Escolar Digital); Relatórios de Execução do Objeto. (95% até 100%)	A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificou que a meta estabelecida no Plano de Trabalho foi alcançada, conforme indicado pelas Metas Quantitativas. Isso foi confirmado por meio de visitas presenciais e da análise dos documentos seguintes: Diário de Classe, Mapa de Movimento e relatórios mensais de execução do objeto, todos enviados à Secretaria.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	
Reunião de pais e educadores; Atendimento individualizado; Palestras Educativas; Formas de Comunicação. (Mínimo 4 reuniões ao ano)	Durante o ano letivo, ocorreram 8 reuniões com as famílias para discutir questões relacionadas à vida escolar dos alunos. A instituição cumpriu a meta definida no Plano de Trabalho ao realizar esses encontros.
APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS	
Congressos e/ou palestras e/ou seminários; cursos e/ou oficinas, e/ou workshop; (Mínimo um evento) Reuniões de formação. (Mínimo sete formações)	Aos profissionais foram proporcionadas Paradas Pedagógicas e formações conforme previsto no Calendário Escolar, para garantir o desenvolvimento do trabalho. Durante esses eventos, foram abordados diversos temas relacionados ao desenvolvimento da criança, em conformidade com o que foi estabelecido no Plano de Trabalho.
INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR	
Reuniões pedagógicas; Relatórios de execução do objeto; Visitas in loco	As reuniões mensais com as Coordenadoras Pedagógicas das instituições são divididas em dois momentos: formativos e informativos administrativos. Durante o ano de 2023, a Equipe de Supervisão organizou 10 reuniões presenciais, abordando temas pedagógicos e administrativos. As reuniões de janeiro e julho não foram realizadas devido ao período de férias/recesso. Além disso, foram oferecidas formações com temáticas relacionadas à Educação Infantil. A Coordenadora Pedagógica compareceu a 90% desses encontros, em conformidade com o que foi estipulado no Plano de Trabalho.
BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS	
Pequenos reparos/manutenção; Aquisição de materiais pedagógicos; Adequação de espaço/nº de crianças/metragem e relação adulto/criança; Melhorias no aspecto de segurança.	Conforme indicado nos relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Relatório de Execução do Objeto foram realizadas manutenções nos espaços físicos, bem como foram adquiridos materiais pedagógicos, produtos de limpeza financiados pelo Termo de Colaboração. Essas ações contribuíram para garantir a segurança e promover o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII - Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2023, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

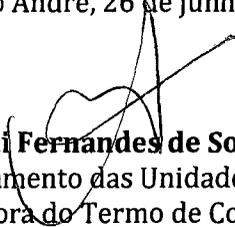
XIII - Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85, desde 23/05/2022. O cargo comissionado ficou vago no período de 17 a 31/07/2023.

XIV - Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

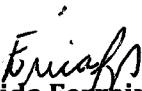
XV - Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas.

Santo André, 26 de junho de 2024.


Roseli Fernandes de Souza Mijias
Gerência de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,


Erica Aparecida Ferreira da Silva
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECADAÇÃO

CERTIFICADO N.º.: 3523200529/24-1

R\$ 25.676,10

INTERESSADO: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/5892-09

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA)** O VALOR DE R\$ 25.676,10

OBS: CONTABILIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DE SALDO RELATIVO AO ENCERRAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 206/2018, FIRMADO COM A CENTRO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS, EM 30.01.24, NA CC 202.301-6 (890).

DATA REPASSE: 21/02/2024

SANTO ANDRÉ, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECADAÇÃO

CERTIFICADO N°.: 3523202226/24-1 R\$ 798,37

INTERESSADO: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/5892-09

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES
DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA)** O VALOR
DE R\$ 798,37

OBS: VALOR REFERENTE A GLOSA DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2023) DO TERMO
DE COLABORAÇÃO N° 206/2018, FIRMADO
COM O CENTRO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS -
CELIVI, CRÉDITO EM 26/06/2024, C/C
202.301-6

DATA REPASSE: 27/06/2024

SANTO ANDRÉ, 27 DE JUNHO DE 2024

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA